



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Ufersa/PROGEPE N.º 0420/2016, de 04 de Agosto de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria Ufersa/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

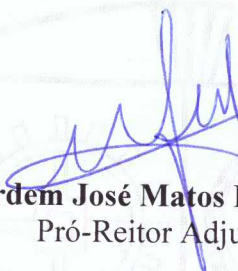
- I. **Daironne Kadidio Martins Holanda Rosario**, matrícula SIAPE n.º 2670821, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 23 de julho de 2016;
- II. **Giorgio Mendes Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1668904, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 05 de julho de 2016;
- III. **Hallyson Renato Carvalho de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 1801125, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 26 de julho de 2016;
- IV. **Lissandro Arielle Vale Batista**, matrícula SIAPE n.º 1907159, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 03 de julho de 2016;
- V. **Maria de Fátima Santos Oliveira Duarte**, matrícula SIAPE n.º 1543078, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 17 de julho de 2016;
- VI. **Pedro Henrique Alves Barreto**, matrícula SIAPE n.º 1911824, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 23 de julho de 2016;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. **Rafaela Cristina Alves de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1668585, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 05 de julho de 2016;
- VIII. **Ranieire Paula Ribeiro**, matrícula SIAPE nº 1895351, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 25 de julho de 2016;
- IX. **Thiberio de Souza Castelo**, matrícula SIAPE nº 2044357, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 23 de julho de 2016;

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto